
Preçário

BANCO DO BRASIL AG - SUCURSAL EM PORTUGAL

BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 19-jan-2023

O Preçário completo do Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal, e em www.bb.com.br/portugal.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL**[Reclamações](#)[Fundo de Garantia de Depósitos](#)**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**[Datas - Valor](#)

Clientes Particulares		Outros clientes	
1	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 1.1. Depósitos à ordem	9	<u>CONTAS DE DEPÓSITO</u> 9.1. Depósitos à ordem
2	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 2.1. Crédito habitação e outros créditos hipotecários 2.2. Crédito Pessoal 2.6. Outros Créditos a Particulares	10	<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> 10.1. Linhas de crédito e contas correntes 10.2. Descobertos bancários
3	<u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u> 3.2. Cartões de débito 3.4. Operações com cartões	11	<u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u> 11.2. Cartões de débito 11.4. Operações com cartões
4	<u>CHEQUES</u> 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque 4.2. Outros serviços com cheques	12	<u>CHEQUES</u> 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque 12.2. Outros serviços com cheques
5	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> 5.1. Ordens de transferência 5.2. Outros serviços com transferências	13	<u>TRANSFERÊNCIAS</u> 13.1. Ordens de transferência em euros
7	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> 7.3. Outros Serviços	15	<u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u> 15.3. Outros Serviços
		16	<u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u> 16.1. Remessas documentárias 16.2. Créditos documentários 16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações,
(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

Central de Atendimento BB
Av. Da República, 35 – 7º Andar – 1050-186 Lisboa
+351 21 358 50 00
lisboa@bb.com.br

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos Austríaco (Einlagensicherung AUSTRIA G.M.B.H) sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos Austríaco garante até ao valor máximo de Cem Mil Euro por cada depositante, sendo todos os depósitos na mesma instituição de crédito adicionados para efeitos da determinação do nível de cobertura. Para contas em moeda diferente do Euro, será utilizada para o cálculo do montante reembolsável, a taxa de câmbio média do dia em que a proteção entre em vigor.

Fundo de Garantia de Depósitos Austríaco reembolsará os seus depósitos (até ao limite de 100 000 EUR) no prazo de 7 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.einlagensicherung.at.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

[\(ÍNDICE\)](#)

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Internas (entre contas da mesma instituição) Interbancárias nacionais - urgentes - normais Transfronteiras Países abrangidos pelo regulamento 924/2009 Transfronteiras Resto do Mundo		D	Imediata	
		--	--	
		D+1	Dia útil seguinte	Hora Limite: 15h
		D+1	Dia útil seguinte	
		D+2	2º dia útil	
Movimentação de contas de depósito				
Depósito a Prazo	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	

Legenda: D: Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos

Dever de Informação

[Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

1.1. Depósitos à ordem

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Conta à Ordem					
Comissões debitadas no último dia útil do mês					
1. Manutenção de Conta à Ordem em Euros					
12,00 (Mensal)		144,00	Imp. Selo - 4%	Vide (1)	
2. Manutenção de Conta Poupança em Euros					
12,00 (Mensal)		144,00	Imp. Selo - 4%	Vide (2)	
3. Manutenção de Conta em Dólares Norte Americanos					
15,00 (Mensal)		180,00	Imp. Selo - 4%	A Comissão é debitada em Dólares Norte Americanos. Vide (3)	

Nota (1) (2) Isenções: Para titulares com aplicações BB Time Deposit com valor igual ou superior a Eur.15.000,00

Nota (3) Isenções: Para titulares com aplicações BB Time Deposit com valor igual ou superior a USD 15.000,00.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.1. Crédito Habitação e outros Créditos Hipotecários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
2.1.1 Crédito a Particulares com garantia sobre imóvel - Produto fora de comercialização					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de processamento / prestação	--	2,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (4) (5)
2. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
3. Alteração de garantia / condições pactuadas	--	75,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (3) (6)
4.Declarações de dívida	--	80,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (7)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado	0,25%	--	--	Imp. Selo - 4%	Nota (2)

- Nota (1)** Comissão calculada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Se a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00€, esta comissão será de 0,5% sobre o valor da referida prestação.
- Nota (2)** Incide sobre o montante a amortizar
- Nota (3)** Comissões isentas sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012.
- Nota (4)** Comissão debitada mensalmente
- Nota (5)** Comissão não é aplicável às operações contratadas após 01/01/2021, conforme artigo 28ºA do Decreto-Lei 74_A/2017, na redação dada pelo artigo 6º da Lei n.º 57/2020
- Nota (6)** Não são cobradas comissões pela análise da renegociação das condições de crédito, tais como spread ou prazo de negociação do contrato de crédito, conforme artigo 25º A do Decreto Lei n.º 74_A/2017.
- Nota (7)** A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, conforme artigo 28ºA do Decreto-Lei 74_A/2017, na redação dada pelo artigo 6º da Lei n.º 57/2020.

Outras despesas associadas	
Imposto do Selo de utilização de Crédito	Imposto do Selo sobre o montante utilizado - aplicado no início do contrato: Prazo < 1 ano: 0,141% por mês ou fracção; prazos de 1 ano ou entre 1 e 5 anos: 1,76%; prazos > 5 anos: 1,76%.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito Pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal - Produto fora de comercialização					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de processamento / prestação	--	2,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (4) (5)
2. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (2)
3. Alteração de condições/garantias pactuadas	--	75,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (1) (6)
4. Declarações de dívida	--	80,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (7)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de amortização antecipada	0,25%	--	--	Imp. Selo - 4%	Nota (3)

- Nota (1)** Comissões isentas sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012.
- Nota (2)** Comissão calculada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Se a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00€, esta comissão será de 0,5% sobre o valor da referida prestação.
- Nota (3)** Incide sobre o montante a amortizar
- Nota (4)** Comissão debitada mensalmente
- Nota (5)** Comissão não é aplicável às operações contratadas após 01/01/2021, conforme artigo 23-A do Decreto Lei n.º 133/2009, na redação dada pela Lei n.º 57/2020
- Nota (6)** Não são cobradas comissões pela análise da renegociação das condições de crédito, tais como spread ou prazo de negociação do contrato de crédito, conforme artigo 14º A do Decreto Lei n.º 133/2009, na redação dada pela Lei n.º 57/2020. A emissão de documento com vista à extinção da garantia real por parte do mutuante no termo do contrato de crédito seja por reembolso antecipado total ou pelo termo natural do contrato, está isenta de qualquer comissão, conforme artigo 23-Aº do Decreto Lei n.º 133/2009, na redação dada pela Lei n.º 57/2020.
- Nota (7)** A comissão não é aplicável à emissão de declarações de dívida ou qualquer outra declaração emitida com o mesmo propósito, quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações, conforme artigo 23-A do Decreto Lei n.º 133/2009, na redação dada pela Lei n.º 57/2020.

Outras despesas associadas	
Imposto do Selo de utilização de Crédito	Imposto do Selo sobre o montante utilizado - aplicado no início do contrato: Prazo < 1 ano: 0,141% por mês ou fracção; prazos de 1 ano ou entre 1 e 5 anos: 1,76%; prazos > 5 anos: 1,76%.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.6. Outros Créditos a Particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>2.6.1 Crédito a Particulares - que não sejam garantidos por hipoteca ou por outro direito sobre bem imóvel - Produto fora de comercialização</u>					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissão de processamento / prestação	--	2,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (4)
2. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (2)
3. Alteração de garantia / condições pactuadas	--	75,00	--	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
4. Declarações de dívida	--	80,00	--	Imp. Selo - 4%	
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado	0,25	--	--	Imp. Selo - 4%	Nota (3)

- Nota (1)** Comissões isentas sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei nº. 227/2012.
- Nota (2)** Comissão calculada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Se a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00€, esta comissão será de 0,5% sobre o valor da referida prestação.
- Nota (3)** Incide sobre o montante a amortizar
- Nota (4)** Comissão debitada mensalmente

Outras despesas associadas	
Imposto do Selo de utilização de Crédito	Imposto do Selo sobre o montante utilizado - aplicado no início do contrato: Prazo < 1 ano: 0,141% por mês ou fracção; prazos de 1 ano ou entre 1 e 5 anos: 1,76%; prazos > 5 anos: 1,76%.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão Redes onde o cartão é aceite	Comissões (Euros)								[Condições de isenção]	
	1. Disponibilização de um cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Emissão de cartão urgente	4. Inibição do cartão	[...]		[...]
	1.º Titular		[Outros Titulares]							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Cartão BB Maestro Mastercard - Conta Corrente Rede Visa e Mastercard	30,00	15,00	30,00	15,00	15,00	40,00	0,00			Vide (1) e (2)
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%									

Nota (1) A comissão de substituição é isenta pelo desbloqueio do cartão nos casos que não se verifiquem os motivos que determinaram o seu bloqueio (relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta) ou quando motivada por extravio nos correios, ou por se verificar outra causa de não funcionamento do cartão por motivo não imputável ao cliente, tais como falha do sistema, captura em ATM por avaria ou defeito do cartão.

Nota (2) A emissão do cartão urgente é entregue num prazo de 48h úteis e a emissão do cartão num prazo de 5 - 7 dias úteis

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito			
Designação do cartão		Cartão Débito Maestro Mastercard	[...]	[...]	[...]
1. Levantamentos a débito					
No EEE em Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno	ATM	0,00	--	--	Nota (1) (2)
No EEE e noutras moedas	ATM	€ 2,40 + 1,7%	--	--	Nota (1) (2)
No resto do mundo	ATM	€ 2,40 + 2,7%	--	--	Nota (1)
3. Compras					
No EEE em Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS/TPA	0,00	--	--	
No EEE e noutras moedas	POS/TPA	€ 3,37 + 5,03%	--	--	Nota (1)
No resto do mundo	POS/TPA	€ 3,37 + 6,03%	--	--	Nota (1)
Acresce Imposto		Imp. Selo - 4%			
Outras condições					

Legenda: ATM - Caixa Automático *[Automated Teller Machine]*.

POS/TPA - Terminal de Pagamento Automático *[Point of Sale]*.

EEE (Espaço Económico Europeu) compreende os seguintes países: Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha e Suécia.

Nota (1) As transacções efetuadas com cartão de débito realizadas em outras moedas que não o Euro, são inicialmente convertidas em Dólares Norte Americanos e posteriormente em Euros, à taxa média praticada pelo mercado.

Nota (2) Os países do Reino Unido manterão as mesmas condições de tarifas praticadas para os países do EEE.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		[...]		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque avulso	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
3.2. Cheque bancário											
- Normal	20,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
- Urgente	50,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (2)
3.3. Cheque visado	30,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%										

Nota (1) Cheques emitidos em até 2 dias úteis.

Nota (2) O cheque estará disponível no dia útil seguinte.

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Cheques Sacados sobre o Exterior</u>				
1. Cobrança	--	25,00	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
<u>Cheques Emitidos sobre o Exterior</u>				
1. Emissão	--	50,00	Imp. Selo - 4%	
2. Stop Payment - Comissão de envio de Swift		50,00	Imp. Selo - 4%	
<u>Cobrança do Estrangeiro Simples</u>				
1. Cobrança Simples - Cheques sacados sobre nosso Banco	--	25,00	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
2. Cobrança Simples - Cheques sacados sobre outros Bancos	0,175%	(40,00/175,00)	Imp. Selo - 4%	Notas (1) e (2)

Nota (1) Acrescem despesas de Correio, Swift e Taxa de Expediente, quando aplicável

Nota (2) Acrescem as despesas dos bancos sacados.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

5.1. Ordens de transferência

Escalões		Canal de recepção da ordem de Transferência - valores em Euros						Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Transferências a Crédito Intrabancárias								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais/Permanentes		6,50	--	--	0,00	0,00		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais/Permanentes		6,50	--	--	0,00	0,00		
1.2 - Transferências a Crédito Interbancárias SEPA + (Emitidas)								
- Até € 50.000,00								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais/Permanentes		10,50	--	--	1,00	0,00		
- Acima de € 50.000,00								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais/Permanentes		30,00	--	--	15,00	0,00		
Imp. Selo - 4%								
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais								
-Transferências a Crédito Interbancárias SEPA + (Emitidas)								
2.1 - Transferências para o EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno								
- Até € 50.000,00								
- Com indicação de IBAN/BIC		10,50	--	--	1,00	0,00		Vide (1)
- Acima de € 50.000,00								
- Com indicação de IBAN/BIC		30,00	--	--	15,00	0,00		Vide (1)
Imp. Selo - 4%								
3. - Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA+								
3.1 - Transferências para países fora do EEE ou emitidas em moedas diferentes do Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno.								
- Normais								
- Com/Sem indicação de IBAN/BIC	Até € 1.000,00	30,00	--	--	25,00	--		Acresce comissões cobradas pelo(s) banco(s) correspondente(s)
	De € 1.000,01 a 3.000,00	58,00	--	--	25,00	--		
	De € 3.000,01 a 4.000,00	71,00	--	--	25,00	--		
	De € 4.000,01 a 6.000,00	83,00	--	--	25,00	--		
	De € 6.000,01 a 8.000,00	93,00	--	--	25,00	--		
	De € 8.000,01 a 10.000,00	99,00	--	--	25,00	--		
	De € 10.000,01 a 12.000,00	112,00	--	--	25,00	--		
	De € 12.000,01 a 14.000,00	125,00	--	--	25,00	--		
	De € 14.000,01 a 16.000,00	138,00	--	--	25,00	--		
	De € 16.000,01 a 18.000,00	151,00	--	--	25,00	--		
	De € 18.000,01 a 20.000,00	164,00	--	--	25,00	--		
	A partir de € 20.000,01	177,00	--	--	25,00	--		
Acresce Imposto		Imp. Selo - 4%						

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

Continua na próxima página

5.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Comissões		Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)	
3. - Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA+ (cont.)				
de conta domiciliada em Portugal e no estrangeiro (Recebidas)				
3.2 - Transferências recebidas do EEE emitidas em Euros, Coroa Sueca ou Leu Romeno				
- Até € 50.000,00				
- Com indicação de IBAN/BIC		--	0,00	
- Comissão de Liquidação via TEI para outros bancos com IBAN		--	5,00	
- Acima de € 50.000,00				
- Com indicação de IBAN/BIC		--	15,00	
- Liquidação no guichê de caixa		--	20,00	
- Comissão de Liquidação via TEI para outros bancos com IBAN		--	20,00	
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%			
3.3 - Transferências recebidas de países fora do EEE ou emitidas em moedas diferentes do Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno.				
- Com indicação de IBAN/BIC		--	6,00	
- Liquidação no guichê de caixa		--	15,00	
- Comissão de Liquidação via TEI para outros bancos com IBAN		--	20,00	
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%			
3.4 - Cancelamento / Devolução de Transferências Emitidas e/ou Recebidas				
- Comissão de Cancelamento / Devolução ao remetente		--	30,00	
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%			

Legenda

EEE (Espaço Económico Europeu) compreende os seguintes países: Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha e Suécia.

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number] (Apenas o IBAN é necessário para emissão de transferências para os países que fazem parte do SEPA)

Nota (1)

Transferências emitidas para países do EEE em Euros, Coroa Sueca ou Leu Romeno terão obrigatoriamente o regime de encargos partilhados, comumente chamado de "shared" ou "sha".

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
BB Remessa				
1. BB Remessa efectuada via internet banking do Banco do Brasil	--	1,00	Imp. Selo - 4%	
2. BB Remessa efectuada via ATM	--	6,00	Imp. Selo - 4%	
3. Cancelamento e devolução ao remetente	--	25,00	Imp. Selo - 4%	

Legenda

BB Remessa: Nomeclatura utilizada pelo Banco do Brasil para os serviços de remessas financeiras de Portugal para o Brasil.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Extractos Adicionais e Saldos</u>				
1. Comissão por emissão de extracto adicional solicitado na Agência ou enviado via CTT				Nota (1)
Por cada mês	--	5,00	Imp. Selo - 4%	
<u>Operações via Internet Banking do BB Portugal</u>				
1. Adesão ao Serviço	--	0,00	Imp. Selo - 4%	
2. Consulta de Saldos	--	0,00	Imp. Selo - 4%	
3. Consulta de movimentos (Extratos)	--	0,00	Imp. Selo - 4%	
4. Resgate / Aplicação em Poupança	--	0,00	Imp. Selo - 4%	
<u>Cadastro</u>				
1. Comissão de elaboração e renovação anual	--	10,00	Iva - 23%	
2. Alteração de titularidade de conta	--	7,00	Iva - 23%	
<u>Pagamentos Periódicos - Débitos Directos</u>				
1. Débitos periódicos em conta relativos a pgto facturas	--	0,00	Imp. Selo - 4%	

Nota (1) É disponibilizado um extracto mensal gratuito. As consultas solicitadas em ATM Multibanco ou via Internet são também isentas.

7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Contas Brasil</u>				
1. Bloqueio, desbloqueio, cadastramento e cancelamento de senhas e codigos de acesso	--	15,00 / evento	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
2. Desbloqueio/liberação de cartões para uso no exterior	--	15,00	Imp. Selo - 4%	
3. Liberação de equipamentos para acesso a Internet	--	30,00	Imp. Selo - 4%	
<u>Outras Comissões</u>				
1. Atestado de Idoneidade Financeira	--	100,00	Iva - 23%	
2. Fornecimento de 2ª via de Documentos	--	20,00 / folha	Iva - 23%	
3. Despesas de Correio - entregas normais	--	10,00	Iva - 23%	
4. Despesas de Correio Expresso	--	150,00	Iva - 23%	
5. Swift - Transmissão	--	30,00	Iva - 23%	
6. Taxa de expediente	--	30,00	Iva - 23%	
7. Informações ou Pesquisas Cadastrais	--	50,00	Iva - 23%	
8. Declarações Diversas em Português	--	50,00	Iva - 23%	Nota (2)
9. Declarações Diversas em Inglês	--	100,00	Iva - 23%	Nota (2)
10. Pedidos de verificação de transações em ATM/TPA	--	15,00	Iva - 23%	
11. Abertura de processo de óbito	--	75,00	Iva - 23%	

Nota (1) Comissão aplicável por ação e por tipo de dispositivo de segurança: senhas de 6 dígitos, senhas de 8 dígitos, códigos especiais para ATM ou outros dispositivos de segurança implementados para contas no Brasil.

Nota (2) Declarações específicas e pontuais efetuadas por solicitação do cliente.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

9.1. Depósitos à ordem

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Conta à Ordem</u>				
Comissões debitadas no último dia útil do mês				
1. Manutenção de Conta à Ordem em Euros				
Comissão	15.00 (Mensal)	180,00	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
2. Manutenção de Conta Poupança em Euros				
Comissão	15.00 (Mensal)	180,00	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
3. Manutenção de Conta em Dólares Norte Americanos				
Comissão em USD	15.00 (Mensal)	180,00	Imp. Selo - 4%	Nota (1) A Comissão é debitada em Dólares Norte Americanos.
4. Comissões por descoberto bancário]	Consulte Secção 10.2. Descobertos bancários			

Nota (1) Isenções: Para titular de conta à ordem com saldo médio mensal igual ou superior a € 7.000,00 ou Time Deposit BB Time Deposit igual ou superior a € 25.000,00.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de crédito / Contas correntes					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Concessão	0,50%	28,85/961,54	--	Imp. Selo - 4%	
2. Legal Opinion / Documentation fee / Operações Estruturadas / Pledge Agreement	--	400,00	--	Iva - 23%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Alteração de garantia pactuada	--	75,00 (por evento)	--	Imp. Selo - 4%	
4. Comissão de Renovação	0,50%	28,85/961,54	--	Imp. Selo - 4%	
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	11,53/144,23	--	Imp. Selo - 4%	Nota (1)

Nota (1)

Comissão calculada sobre o valor da prestação vencida e não paga. Se a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00€, esta comissão será de 0,5% sobre o valor da referida prestação.

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
1. Adiantamento para cobertura de saldo devedor não autorizado ou limite ultrapassado	- -	10,00	--	Imp. Selo - 4%	

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (Euros)								[Condições de isenção]	
	1. Disponibilização de um cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Emissão de cartão urgente	[...]	[...]		[...]
	1.º Titular		[Outros Titulares]							
	1.º ano	[Anos seguintes]	1.º ano	[Anos seguintes]						
Redes onde o cartão é aceite										
Cartão BB Maestro Mastercard - Conta Corrente Rede Visa e Mastercard	28,84	14,42	28,84	14,42	14,42	14,42				Nota (1) e (2)
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%									

Nota (1) A comissão de substituição é isenta pelo desbloqueio do cartão nos casos que não se verifiquem os motivos que determinaram o seu bloqueio (relacionados, nomeadamente, com a segurança do cartão ou a suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta) ou quando motivada por extravio nos correios, ou por se verificar outra causa de não funcionamento do cartão por motivo não imputável ao cliente, tais como falha do sistema, captura em ATM por avaria ou defeito do cartão.

Nota (2) A emissão do cartão urgente é entregue num prazo de 2 dias úteis e a emissão do cartão num prazo de 5 - 7 dias úteis

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito			
Designação do cartão		Cartão Débito Maestro Mastercard	[...]	[...]	[...]
1. Levantamentos a débito					
No EEE em Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno	ATM	0,00			Vide (1)
No EEE e noutras moedas	ATM	2,40 + 1,7%			Vide (1)
No resto do mundo	ATM	2,40 + 2,7%			Vide (1)
3. Compras					
No EEE em Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS/TPA	0,00			Vide (1)
No EEE e noutras moedas	POS/TPA	€ 3,37 + 5,03%			Vide (1)
No resto do mundo	POS/TPA	€ 3,37 + 6,03%			Vide (1)
Acresce Imposto		Imp. Selo - 4%			
Outras condições					

Legenda: ATM - Caixa Automático [Automated Teller Machine].
POS/TPA - Terminal de Pagamento Automático [Point of Sale].

EEE (Espaço Económico Europeu) compreende os seguintes países: Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia e Reino Unido.

Nota (1) As transacções realizadas em outras moedas que não o Euro, são inicialmente convertidas em Dólares Norte Americanos e posteriormente em Euros, à taxa média praticada pelo mercado.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		[...]		Outras condições
ENTREGA	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Sem data de validade											
Nº de módulos: 10	20,00	20,00	--	--	--	--	--	--			
Nº de módulos: 20	40,00	40,00	--	--	--	--	--	--			
Nº de módulos: 40	50,00	50,00									Com cópia
Nº de módulos: 100	75,00	75,00	--	--	--	--	--	--			Com cópia
Acresce Imposto	Imp. Selo - € 0.05 por cada cheque										
3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque avulso	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
3.2. Cheque bancário											
- Normal	20,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
- Urgente	50,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Nota (1)
3.3. Cheque visado	30,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%										

Nota (1) Cheques emitidos no próprio dia, se solicitados até às 12h

12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Cheques extraviados</u>				
1. Cheque extraviado ou oposição de pagamento	--	3,85	Imp. Selo - 4%	Nota (3)
<u>Cheques Sacados sobre o Exterior</u>				
1. Cobrança	--	24,04	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
<u>Cheques Emitidos sobre o Exterior</u>				
1. Emissão	--	48,08	Imp. Selo - 4%	
2. Stop Payment - Comissão de envio de Swift		48,08	Imp. Selo - 4%	
<u>Cobrança do Estrangeiro Simples</u>				
1. Cobrança Simples - Cheques sacados sobre nosso Banco	--	24,04	Imp. Selo - 4%	Nota (1)
2. Cobrança Simples - Cheques sacados sobre outros Bancos	0,175%	(38,46/168,27)	Imp. Selo - 4%	Notas (1) e (2)

Nota (1) Acrescem despesas de Correio, Swift e Taxa de Expediente, quando aplicável

Nota (2) Acrescem as despesas dos bancos sacados.

Nota (3) Comissão cobrada pelo serviço de bloqueio à compensação de cheques solicitado pelo cliente por motivo de perda, roubo, dentre outros.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal de recepção da ordem de Transferência - Valores em Euros						Outras condições
		Balcão	Telefone		Internet	ATM	[...]	
			C/ operador	S/ Operador				
1. Transferências Internas / Nacionais								
1.1 - Transferências a Crédito Intrabancárias								
- com o mesmo ordenante e beneficiário								
Pontuais/Permanentes		3,37	--	--	--	0,00		
- com ordenante e beneficiário distintos								
Pontuais/Permanentes		3,37	--	--	--	0,00		
1.2 - Transferências a Crédito Interbancárias SEPA + (Emitidas)								
- Até € 50.000,00								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais/Permanentes		6,00	--	--	1,00	0,00		
- Acima de € 50.000,00								
- Com indicação de IBAN								
Pontuais/Permanentes		30,00	--	--	15,00	0,00		
Acresce Imposto		Imp. Selo - 4%						
2. Transferências Transfronteiras / Internacionais								
Transferências a Crédito Interbancárias SEPA + (Emitidas)								
2.1 - Transferências para o EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno								
- Até € 50.000,00								
- Com indicação de IBAN/BIC		4,81	--	--	--	0,00		Nota (1)
- Acima de € 50.000,00								
- Com indicação de IBAN/BIC		28,85	--	--	--	0,00		Nota (1)
Acresce Imposto		Imp. Selo - 4%						
3. - Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA+								
3.1 - Transferências para países fora do EEE ou emitidas em moedas diferentes do Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno.								
- Normais								
- Com/Sem indicação de IBAN/BIC	0,25% (Min: 30,00€; Máx: 200,00€)	--	--	0,25% (Min: 20,00€; Máx: 110,00€)	--			
Acresce Imposto		Imp. Selo - 4%						

Continua na próxima página

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de transferência (cont.)

	Escalões	Comissões		Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)	
3. - Transferências a Crédito Interbancárias Não SEPA+ (cont.)				
de conta domiciliada em Portugal e no estrangeiro (Recebidas)				
3.2 - Transferências recebidas do EEE emitidas em Euros, Coroa Sueca ou Leu Romeno				
<u>- Até € 50.000,00</u>				
- Com indicação de IBAN/BIC		--	--	
- Comissão de Liquidação via TEI para outros bancos com IBAN		--	4,81	
<u>- Acima de € 50.000,00</u>				
- Com indicação de IBAN/BIC		--	2,88	
- Liquidação no guichê de caixa		--	14,42	
- Comissão de Liquidação via TEI para outros bancos com IBAN		--	19,23	
- Comissão de Liquidação via TEI para outros bancos sem IBAN		--	55,29	
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%			
3.3 - Transferências recebidas de países fora do EEE ou emitidas em moedas diferentes do Euro, Coroa Sueca e Leu Romeno.				
- Com indicação de IBAN/BIC		--	5,00	
- Liquidação no guichê de caixa		--	14,42	
- Comissão de Liquidação via TEI para outros bancos com IBAN		--	19,23	
- Comissão de Liquidação via TEI para outros bancos sem IBAN		--	55,29	
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%			
3.4 - Cancelamento / Devolução de Transferências Emitidas e/ou Recebidas				
- Comissão de Cancelamento / Devolução ao remetente		--	28,85	
Acresce Imposto	Imp. Selo - 4%			

Legenda

EEE (Espaço Económico Europeu) compreende os seguintes países: Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Liechtenstein, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha e Suécia.

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT [Bank Identification Code] / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional [International Bank Account Number] (Apenas o IBAN é necessário para emissão de transferências para os países que fazem parte do SEPA).

Nota (1)

Transferências emitidas para países do EEE em Euros, Coroa Sueca ou Leu Romeno terão obrigatoriamente o regime de encargos partilhados, comumente chamado de "shared" ou "sha".

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Extractos Adicionais e Saldos</u>				
1. Comissão por emissão de extracto adicional solicitado na Agência ou enviado via CTT				Nota (1)
Primeiro mês	--	2,88	Imp. Selo - 4%	
Meses adicionais (por cada mês)	--	0,97	Imp. Selo - 4%	
<u>Cheques</u>				
1. Comissão Cheque extraviado ou oposição pagamento	--	3,85	Imp. Selo - 4%	
2. Cheque Devolvido - cobrado ao Sacador	--	2,88	Imp. Selo - 4%	
<u>Cadastro</u>				
1. Comissão de elaboração e renovação anual				
Continente	--	69,11	Iva - 23%	
Região Autónoma da Madeira	--	69,11	Iva - 22%	
Região Autónoma dos Açores	--	69,11	Iva - 16%	
<u>Pagamentos Periódicos - Débitos Directos</u>				
1. Débitos periódicos em conta de facturas	--	0,00	Imp. Selo - 4%	

Nota (1) Comissão isenta para as consultas solicitadas em ATM Multibanco ou via Internet.

15.3. Outros serviços (Cont.)

		Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
		Em %	Euros (Min/Máx)		
Assessoria e consultoria					
1. Serviço de assessoria e estruturação financeira/aquisição	1% do valor do negócio	Mín 40.650,41	Iva - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)		
Outras Comissões					
1. Atestado de Idoneidade Financeira	--	40,65	Iva - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)		
2. Fornecimento de 2ª via de Documentos	--	16,27			
3. Informações a Auditores Externos	--	73,18			
4. Despesas de Correio - entregas normais	--	4,07			
5. Despesas de Correio Expresso	--	121,95		Nota (1)	
6. Swift - Transmissão	--	20,32			
7. Taxa de expediente	--	20,32			
8. Informações ou Pesquisas Cadastrais	--	40,65			
9. Declarações Diversas	--	100		Nota (2)	
10. Extratos de Conta emitidos por Swift (MT940)					
Diário	--	35,00	Iva - Continente (23%), Madeira (22%) e Açores (16%)		
Semanal	--	14,75			
Mensal	--	5			

Nota (1) No caso das cobranças sobre o exterior, apenas será repassado ao Cliente, o custo de correio efetivo

Nota (2) Declarações específicas e pontuais efetuadas por solicitação do cliente.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE \)](#)

16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Cobrança sobre o Exterior				
1. Cobrança Documentária - por documento	0,125%	(40,65/243,90)	IVA - 23%	Vide (1)
Cobrança do Estrangeiro Documentária				
1. Para Pagamento à vista	0,125%	(48,08/288,46)	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
2. Para Aceite e Pagamento	0,375%	(48,08/288,46)	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
3. Para Aceite e Devolução	0,250%	(48,08/288,46)	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
4. Para Franco Pagamento	0,250%	(48,08/288,46)	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
5. Protesto	--	Mín 75,00	Imp. Selo - 4%	Vide (2)

Nota (1) Acrescem despesas de Correio, Swift ,Taxa de Expediente e Correio expresso, quando aplicável

Nota (2) Podem acrescer Despesas Legais

16.2 . Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Créditos Documentários de Importação</u>				
1. Comissão de Abertura - 1º Trimestre	0,50%	Min 96,15	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
2. Prorrogação - por mês ou fracção	0,125%	Min 72,12	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
3. Aumento-sobre o valor adicionado, por mês ou fracção	0,125%	Min 72,12	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
4. Emenda - não envolvendo aumento ou prorrogação	--	36,06	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
5. Manuseio - na liquidação	0,10%	--	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
<u>Créditos Documentários de Exportação</u>				
1. Pré-aviso	--	28,85	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
2. Notificação/Entrega		48,08	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
3. Confirmação - trimestral	0,20%	Min 96,15	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
4. Pagamento, através do Balcão	0,20%	Min 96,15	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
5. Negociação - pagável através dos bancos emitentes	0,25%	(96,16/288,46)	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
6. Emenda	--	36,06	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
7. Transferência	--	96,15	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
8. Divergências, reservas ou discrepâncias	--	16,83	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
9. Cancelamento	--	48,08	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
10. Pagamento diferido p/ trimestre	0,20%	Min 48,08	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
11. Pedido de reembolso	--	Variável conf.banqueiro	Imp. Selo - 4%	Vide (1)

Nota (1) Acrescem despesas de Correio, Swift e Taxa de Expediente, quando aplicável

16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
<u>Descontos</u>				
1. Forfait	--	48,08/480,77	Imp. Selo - 4%	Vide (1)
2. Financiamento importação/exportação	--	48,08	Imp. Selo - 4%	Vide (1)

Nota (1) Acrescem despesas de Correio, Swift e Taxa de Expediente, quando aplicável